

DECRETO Nº 1.477/2015, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

“Exonera o servidor que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada, a servidora **REJAINÉ BUZIM DE OLIVEIRA AMORIM**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**.

Art. 2º. Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1.242-2013, de 04 de junho de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, MG, 13 de agosto de 2015.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal n.º 881/07 de 07/05/2007

De 13/08/2015 a 13/09/2015

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável